

Lei nº 10

face saber que a Câmara Municipal decretou  
em parecer a seguinte Lei:

Art 1º - fica anulada, totalmente, a dotação de R\$ 15.000,00 (quinze mil  
cruzeiros) 4 - Obras e Melhoramentos Públicos - 40 - Peças de Obras  
Serviços - 403 - Construção e Conservação de prédios municipais  
8.874 Despesas Diversas - Conservação de prédios municipais  
de orçamento vigente.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Aquidauana, 3 de março 1948  
Delphino Alves Corrêa